



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02.03.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE 8000 (OITO MIL) LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS SELECT, E FORNECIMENTO DE 2000 (DUAS MIL) NOVAS LICENÇAS DO TIPO PERPÉTUAS (LICENÇAS DE USO DEFINITIVO) DO MESMO SOFTWARE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8512794-80.2021.8.06.0000).

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen,, resolvem, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o contrato em referência, somente para alterar as dotações constantes da Cláusula Sexta – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Sexta – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários
(...)”**

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200021.02.126.512.20544.15.44904000.2.70.00.1.20

04200021.02.126.512.20544.15.44904000.6.70.00.1.20

04200021.02.126.512.20545.15.44904000.2.70.00.1.20

04200021.02.126.512.20545.15.44904000.6.70.00.1.20

04200021.02.126.512.15503.15.44904000.2.48.59.1.20

04200021.02.126.512.15509.15.44904000.2.48.59.1.20

04200021.02.126.512.15503.15.44904000.2.70.00.5.20

04200021.02.126.512.15509.15.44904000.2.70.00.5.20

04100021.02.126.512.15510.15.44904000.2.48.59.1.20.”



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 02.03.2021.

Fortaleza/CE, 1º de setembro de 2021.

**SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**